



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

RESUMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº UASG 090059

UNIDADE SOLICITANTE
Seção de Gestão de Contratos de TI - SEGCO
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 1124748.
OBJETO
Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos <i>nobreaks</i> , marca Eaton Power Quality Corporation, responsáveis por manter a alimentação do <i>Datacenter</i> do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, conforme Termo de Referência 1124748 e Minuta Contratual 1133697. * 02 equipamentos nobreaks modelo 9390 80 kva, nºs de serie EF442CBB10 e EF443CBB06. - Valor unitário mensal de: R\$ 2.645,41. - Valor total (36 meses): R\$ 95.234,76 (noventa e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
CONTRATADA:
EATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 01.601.851/0003-14.
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
* A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, tendo em vista que a Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda. é a única empresa apta à prestação do referido serviço, conforme documento 1033804. * A fim de cumprir o § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21, a área demandante apresentou justificativa, conforme se verifica no item 5 (Análise crítica dos preços estimados) da Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação 1104994. Os presentes autos deverão ser submetidos à DIGER para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71, inciso IV e § 4º da Lei 14.133/2021.
LINKS
- DOD 0992239 ETP 1093930 TR 1124748 - Classificação de Despesa 1096495 e 1128875 - Mapa de Riscos 1094097 - Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1104994 - Minuta Contratual 1133697 - Autorização da contratação: 1088409 - Proposta 1105095 / Validade: 30/03/2025 - Execução do objeto: os serviços de manutenções preventivas deverão ser realizados uma vez a cada três meses, conforme item 4.3, do TR. - Atestado de exclusividade: 1033804 - Comprovação atestado de exclusividade - Consulta ABINEE (1105314) - Sicaf 1130029 / CND: 01/04/2025/ CRF: 04/03/2025 / CNDT: 06/07/2025 / CADIN 1130025 - Habilitação empresa e sócios: 1130032 - Checklist: 1095552 - Informação PCA-25 1096591
REMESSA
Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUD para análise.

Débora Klein
Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Debora Klein do Carmo Coimbra, Técnico Judiciário**, em 25/02/2025, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1133717** e o código CRC **3587A81C**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0014789-17.2024.4.06.8000

1133717v1